

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO

EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Praça Dona Filomena, nº 02, Bairro Centro.

CEP: 38720-000 – Lagoa Formosa – MG

ATENCIOSAMENTE: **SR. CARLOS ALBERTO COELHO.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

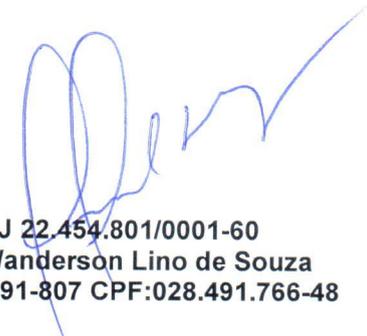
EXCELENTÍSSIMO SENHOR: **SR. JOÃO MARTINS DE PAULA.**

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em higiene, limpeza e conservação das vias e próprios urbanos, compreendendo a cidade de Lagoa Formosa e distrito de Limeira de Minas, conforme Anexo VI - Projeto Básico – Termo de Referência, em anexo.



CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPF:028.491.766-48

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

A empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ **22.454.801/0001-60**, sediada na Rua Gameleira nº 380, CENTRO no município de CONFINS no Estado de MINAS GERAIS, através do seu representante legal o SR. Helton Wanderson Lino de Souza, Engenheiro Civil portador do CREA/MG sob o nº 96.609/D, portador da Carteira de Identidade nº. 691.807 SSP/MG e CPF: 028.491.766-48, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante adiante assinado, com fulcro no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresentar:

CONTRARRAZÕES

Em face do recurso da signatária a empresa **MULTISERVIÇOS EIRELI - ME-EPP**, ora Contra razoada, já qualificada anteriormente, pelas razões de fato e de direito que passa expor:

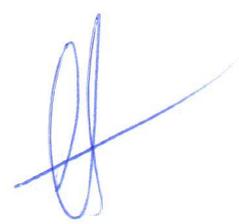
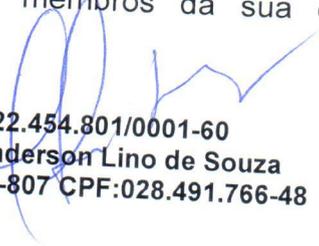
I - DA TEMPESTIVIDADE

Em face da ata de abertura da Proposta de Preços realizada aos 22 de Outubro de 2019, ora licitador, já qualificada anteriormente, pelas razões de fato e de direito que passa expor:

A Contrarrazoante faz constar o seu pleno direito via Contrarrazões devidamente fundamentada pela legislação vigente e as normas de licitação.

A Contrarrazoante solicita que a Ilustre Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros da sua equipe, conheça das

CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPF:028.491.766-48



HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

Contrarrrazões, opinando pela viabilidade da continuidade do certame, nos termos da presente manifestação.

Do direito de apresentar as Contrarrrazões, com fulcro no art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 assim como previsto no edital em seu item 07.

“Art. 109 - Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem”

I - RECURSO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

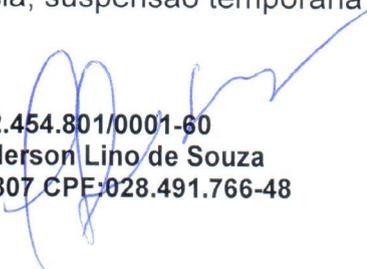
b) julgamento das propostas;

c) anulação ou revogação da licitação;

d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) rescisão do contrato, a que se refere o inc. I do art. 79 desta Lei; (Lei 8883/94)

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.



CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPE:028.491.766-48

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO

EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340 - Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

7 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

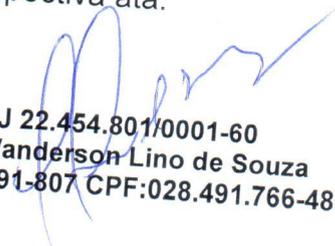
7.1 - Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação serão apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão ou remetê-lo à autoridade superior competente, devidamente informado, sendo que em ambos os casos deverão observar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, subsequente à interposição do recurso.

7.2 - A Comissão de Licitação dará ciência dos recursos a todos os Licitantes, para impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3 - Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inhabilitação dos Licitantes, ou contra o julgamento da proposta, terão efeito suspensivo.

7.4 - As decisões da Comissão de Licitação, tomadas na sessão de julgamento, serão comunicadas diretamente aos Licitantes, caso presentes, ou através de outros meios, fax, e-mail, correios, dentre outros. Na ausência dos Licitantes as decisões serão publicadas no site e no mural de avisos da Prefeitura de Lagoa Formosa, bem como as demais decisões, da Comissão de Licitação ou da autoridade de hierarquia superior.

7.5 - O prazo para apresentação de recursos poderá ser dispensado pelos Licitantes, desde que a renúncia expressa, por pessoa devidamente credenciada, seja lavrada na respectiva ata.


CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691.807 CPF:028.491.766-48

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO

EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

Considerando que a Contrarrazoante conheceu no vencimento nos prazos de recurso da fase de habilitação na data 29 de outubro de 2019, o recurso impetrado pela Contra razoada pleiteando pela concorrente pela nossa inabilitação, diante de tal manifestação, restou à Contrarrazoante trazer a sua defesa, tendo como prazo final para a apresentação de suas contrarrazões a data 06 de novembro de 2019 até às 17h00minhs, não restando qualquer dúvida sobre a tempestividade do feito.

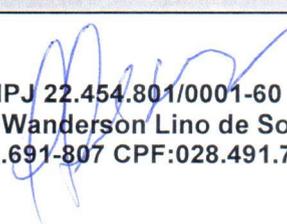
Diante do exposto, verifica-se que a Contrarrazões encontra-se tempestiva.

II – DOS FATOS

No dia 22 de Outubro de 2019, se reuniram na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa a Comissão de licitação para abertura das Propostas Comerciais e demais concorrentes para conhecer o resultado da fase de preços para a modalidade de licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019**, com objetivo para Contratação de empresa especializada em higiene, limpeza e conservação das vias e próprios urbanos, compreendendo a cidade de Lagoa Formosa e distrito de Limeira de Minas, conforme Anexo VI - Projeto Básico – Termo de Referência, em anexo.

Que no julgamento teve a seguinte classificação das propostas de preços:

CLASSIFICAÇÃO			
HORIZONTES EMP. EM CONST. CIVIL EIRELI -ME	R\$	40.800,01	1º
DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$	53.697,15	2º
MULTISERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	57.981,62	3º
PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO EIRELI	DESCLASSIFICADA		
TOTAL DAS PROPOSTAS	R\$	152.478,78	


CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPF:028.491.766-48

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

Encerrada análise das propostas a empresa HORIZONTES EMPREENDIMENTO EM CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, foi declarada vencedora do processo.

III – DO MÉRITO

Que após esta sessão de abertura em sua fase de proposta comercial a **MULTISERVIÇOS EIRELI - ME- EPP**, apresentou o interesse de interpor recurso em 28/10/2019, com a seguinte alegação:

Que não cotou os serviços:

- e) Serviço **diário** (inclusive sábados, domingos, feriados e pontos facultativos) de VARRIÇÃO, LIMPEZA, LAVAÇÃO do CANIL municipal (terreno + construção = 1.860 m²) e alimentação (comida e água) dos cães. A ração para os cães será fornecida pelo Município, mediante acompanhamento do veterinário contratado pela Prefeitura. O lixo resultante será acondicionado em sacos plásticos próprios, nas cores azul ou amarela;
- f) Recolhimento dos cães de origem não identificada – nas ruas da cidade de Lagoa Formosa – em veículo de propriedade do Município, mediante solicitação da Secretaria de Meio Ambiente. A manutenção deste veículo, inclusive peças, fica por conta da empresa contratada;
- g) Plantio de aproximadamente 1.000 mudas/ano de árvores dentro do perímetro urbano da cidade de Lagoa Formosa, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

Em sequência o item 5 - DO JULGAMENTO: (5.1 – Em conformidade com § 1º, art. 48, Lei Federal nº 8.666/93 serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, e aquelas manifestamente inexecutáveis).

Observamos que os questionamentos citados pelo recorrente não procede pois nos casos citados utiliza-se insumos fornecidos pelo município e mão de obra da empresa contratada e que mesmos estes insumos não consta na planilha de custos estimada pelo município.

A Lei nº 8.666/93 faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações públicas. O parágrafo 2º do artigo 40 da referida lei determina a necessidade de orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários como anexo do edital, conforme o município utilizou em sua planilha de custos.

Inicialmente, oportuno tecer algumas considerações quanto ao orçamento de valor apresentado pela administração, **como parâmetro para análise dos preços ofertados no processo licitatório.**

Ao elaborar o preço de referência, também chamado de valor estimado, a Administração, deve portado que, na via de regra, a sua maior preocupação esta na redução de gastos públicos.

Balizará, ainda, o critério de aceitabilidade dos preços unitários e globais ofertados no certame e terá os **Parâmetros de Composição de Preços Unitários tais como:**



CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPF:028.491.766-48

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

- Convenção Coletiva da classe (Salários, Benefícios previstos, Encargos Sociais entre Outros).

- **Produtividade (Quantidades e elementos justificados para execução).**

- Insumos, Equipamentos e Materiais. (Quantidades, preços de referência e mercado)

- Composição do BDI. (Impostos, Lucro, Despesas Financeiras entre Outros).

O orçamento-base elaborado pela Administração servirá como referência e como um **guia na elaboração da proposta de preços**, constituindo-se como uma das principais peças do processo licitatório a ser analisada pelo signatário para análise de sua proposta.

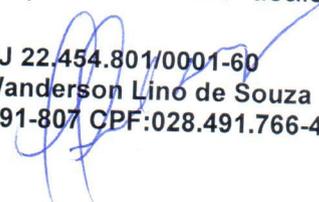
Ao formular sua oferta, o signatário deverá se certificar sobre a adequação dos quantitativos de serviços orçados pela Administração frente aos quantitativos levantados a partir dos parâmetros dos serviços ora ajustados ou apresentandos no caso de apurar divergências, pedidos de esclarecimento ou de impugnação dos termos do edital.

Também deverá verificar se os valores previstos para a execução dos serviços são exequíveis e justos, em aderência aos preços praticados no mercado.

Observamos que nas considerações exposta no recurso da recorrida a não demonstra fatos comprovados de total desconhecimento na elaboração de sua proposta comercial e que tenta tumultuar a processo licitatório.

A mesma utiliza de critérios próprios para avaliar o orçamento estimado pela administração e não observa as produtividades usais do mercado, assim na

CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPF:028.491.766-48



HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

sua composição de BDI (Cada empresa utilizam de acordo com seu enquadramento contábil).

A mesma entende que a planilha de custo e formação de preços pode não ser peça de ficção e que a questão é de fato, não de direito e que incube o ônus da Prova de exequibilidade ao particular.

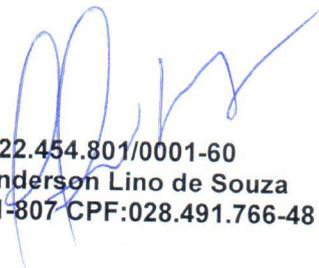
O orçamento do município e apenas estimativa para tais comprovações dos preços, não que dizer que o mesmo tem que ser igual ao município e sim seguir os critérios previstos nas legislações vigentes e que mesmo assim a empresa o fez e o comprovou através da planilha de custo e formação de preços.

Para isto como critério de preços exequível ou inexequível o edital preveem em seu item 05 os parâmetros desta classificação.

O que diz o edital:

5 - DO JULGAMENTO:

5.1 – Em conformidade com § 1º, art. 48, Lei Federal nº 8.666/93 serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, e aquelas manifestamente inexequíveis.


CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPF:028.491.766-48

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO

EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira,340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

O que diz a Lei:

Conforme artigo 48, inciso II, e §1º da Lei nº 8.666/93, assim consideradas aqueles cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

CLASSIFICAÇÃO			
HORIZONTES EMP. EM CONST. CIVIL EIRELI -ME	R\$	40.800,01	1º
DW SERVIÇOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$	53.697,15	2º
MULTISERVIÇOS EIRELI - ME	R\$	57.981,62	3º
PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO EIRELI		DESCCLASSIFICADA	
TOTAL DAS PROPOSTAS	R\$	152.478,78	

Soluções:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60
Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

R\$ 152.478,78/dividido por 03 participantes classificados = R\$ 50.826,26.

MÉDIA ARITMETICA DAS PROPOSTAS	R\$ 50.826,26
70%	R\$ 35.578,38

b) valor orçado pela Administração.

VALOR ORÇADO PELO MUNICIPIO	R\$ 60.000,00
50%	R\$ 30.000,00

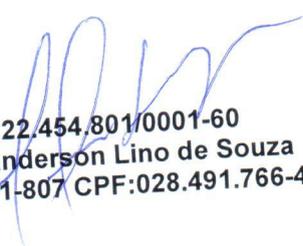
Vejamos que a empresa em seus preços esta acima do que determina a Lei 8.666/93 e conforme demonstrado em suas composições de custos unitários junto à proposta comercial.

Por todo exposto, é que a recorrente demonstrará pelas razões que o direito lhe assiste para que o seu pleito, no mérito, seja acolhido.

IV - DOS PEDIDOS

Conclui-se, portanto, e pelos fundamentos apresentados, que o provimento do recurso, habilitadas da Tomada de Preços nº 004/2019 é medida de justiça.

Sendo assim, a Recorrente pugna:


CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPF:028.491.766-48

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELE - ME

CNPJ 22.454.801/0001-60

Rua Gameleira, 340- Centro Confins.

Tel: (31) 3495-5271

Email: licitacoes@horizontesengenharia.com

a) Seja recebida e processada as presentes Razões, no exato termo do art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93;

b) Sejam, no mérito, julgados procedentes todos os pedidos formulados pela empresa HORIZONTES EMP. EM CONST. EIRELI - ME, por estarem em consonância com a legislação pátria, para que o Senhor Presidente da Comissão de Licitação, mantenha-se a sua decisão que declarou a vencedora do certame aqui citadas, vez que estas atenderam as regras do edital, e não violando o instrumento convocatório.

Requer ainda:

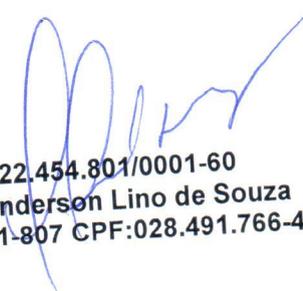
Requer também, não sendo este entendimento que faça subir à autoridade competente.

Nestes Termos,

Pede e Espera Bom Senso, Legalidade e Deferimento.

Confins (MG), 04 de Outubro de 2019.

Helton W. Lino de Souza
Engenheiro Civil
CREA 96609/D


CNPJ 22.454.801/0001-60
Helton Wanderson Lino de Souza
RG:MG-8.691-807 CPF:028.491.766-48

22.454.801/0001-60
HORIZONTES EMPREENDIMENTOS
EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
Rua Gameleira, 340
Centro - CEP 33500-000
CONFINS - MG



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600212896

2305

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193542337962

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONFINS

Local

22 Janeiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2º USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7149302 em 22/01/2019 da Empresa HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO EIRELI - ME, Nire 31600212896 e protocolo 190375809 - 21/01/2019. Autenticação: 558C1D36436A3B86C6F4C485CCD0347F72999BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/037.580-9 e o código de segurança UJ5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	21/01/2019
19/037.580-9	J193542337962	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.491.766-48	HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Alterações	Data	NIRE	Protocolo
Abertura	15/05/2015	3160021289-6	15/024.377-4
1ª Alteração: Balanço	30/07/2015		15/024.662-5
2ª Alteração: Cap.Social/Objeto Social	13/04/2016		16/029.530-1
3ª Alteração: Objeto Social/Endereço	09/02/2017		16/011.708-8
4ª Alteração: Objeto Social	01/01/2019		

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO CONTRAUTAL CONSOLIDADA

HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Endereço: Rua Gameleira, 380 B – Bairro Centro
 Cidade: Confins – MG – CEP: 33500.000
 CNPJ: 22.454.801/0001-60

HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA, nascido em 13/01/1979, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Confins/MG, residente e domiciliado à Rua José Ribeiro dos Santos, 45, Bairro Centro, Confins, Minas Gerais, CEP 33500.000, portador da carteira de identidade nº M-8.691.807 SSP/MG e CPF nº 028.491.766-48;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “**HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**”, com sede na Rua Gameleira, 380 B, bairro Centro, na cidade de Confins, no estado de Minas Gerais, CEP 33500.000, resolve promover a seguinte alteração:

1ª Alteração: O objeto social passa a ser: **SERVICIOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS. CAPINA MANUAL E ROÇADA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÃO DE LIXO. ATIVIDADES DE LIMPEZAS DE PRÉDIOS E DOMCÍLIOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. SERVICOS DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVICOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVICOS DE LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVICOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA E OUTRO SERVICOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONTROLE E COMBATES DE PRAGAS VETORES URBANOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS. PINTURA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMA DE ESGOTO. SERVICOS DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO.**

2ª Alteração: os CNAES passam a ser: 7111100, como atividade principal e todos os demais, como secundários; 7112000, 7732201, 7119701, 8130300, 4313400, 4120400, 4213800, 8129000, 3811400, 7711000, 7739099, 8299799, 8111700, 8122200, 4329104, 4211102 E 4222701.

3ª Alteração: O endereço da sede da empresa passa a ser à rua Gameleira, 340, bairro Centro, na cidade de CONFINS, no estado de Minas Gerais, CEP 33500.000.

4ª Alteração: O titular da EIRELI, acima qualificado, integraliza mais R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Capital Social, da empresa e com isso o capital social passa a ser de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Consolidação da Quarta Alteração do Contrato Social.

HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA, nascido em 13/01/1979, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Confins/MG, residente e domiciliado à Rua José Ribeiro dos Santos, 45, Bairro Centro, Confins, Minas Gerais, CEP 33500.000, portador da carteira de identidade nº M-8.691.807 SSP/MG e CPF nº 028.491.766-48;

Alterações	Data	NIRE	Protocolo
Abertura	15/05/2015	3160021289-6	15024.377-4
1ª Alteração: Balanço	30/07/2015		15024.662-5
2ª Alteração: Cap.Social/Objeto Social	13/04/2016		16029.530-1
3ª Alteração: Objeto Social/Endereço	09/02/2017		16711.708-8
4ª Alteração: Objeto Social	01/01/2019		

Cláusula 1ª – NOME COMERCIAL E SEDE

A empresa continua girando sob a denominação **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** e o endereço da sede passa a ser a Rua Gameleira, 340, Bairro Centro, na cidade de Confins, no estado de Minas Gerais, CEP 33500.000.

Parágrafo Único: A empresa continua adotando o nome de fantasia de **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS**.

Cláusula 2ª – CAPITAL SOCIAL

O capital social, passa a ser de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O prazo de duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado e suas atividades continuam tendo como início a data de 01 de Maio de 2015, sendo que o término do exercício social se dará em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 4ª – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular continua sendo restrita ao valor de suas quotas, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, lei nº 10.406/2002;

4.1 - O titular continua não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 5ª – OBJETO SOCIAL

O objeto social da Empresa passa a ser: **SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ANDAIMES. SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS. CAPINA MANUAL E ROÇADA. COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÃO DE LIXO. ATIVIDADES DE LIMPEZAS DE PRÉDIOS E DOMCÍLIOS, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS. SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA E OUTRO SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATES DE PRAGAS VETORES URBANOS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA TRATADA, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E DE SISTEMA DE ESGOTO. SERVIÇOS DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO.**

Parágrafo Único: os CNAES passam a ser: 7111100, como atividade principal e todos os demais, como secundários; 7112000, 7732201, 7119701, 8130300, 4313400, 4120400, 4213800, 8129000, 3811400, 7711000, 7739099, 8299799, 8111700, 8122200, 4329104, 4211102 E 4222701.

Cláusula 6ª – ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da empresa continua sendo exercida pelo Titular **HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto. Fica vedado o uso de nome comercial em assuntos alheios aos interesses da Empresa.

Alterações	Data	NIRE	Protocolo
Abertura	15/05/2015	3160021289-6	15/024.377-4
1ª Alteração: Balanço	30/07/2015		15/024.662-5
2ª Alteração: Cap.Social/Objeto Social	13/04/2016		16/029.530-1
3ª Alteração: Objeto Social/Endereço	09/02/2017		16/711.708-8
4ª Alteração: Objeto Social	01/01/2019		

Cláusula 7ª – RETIRADA PRÓ-LABORE

O Titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de “pró-labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social poderá ser distribuído ao titular na forma que melhor lhe convir, de acordo com os ditames da lei.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ocorrer em meses diferentes ao do término do exercício social.

Cláusula 9ª – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A empresa continua podendo, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país, ou fora dele, por deliberação dos sócios.

Cláusula 10ª – FALECIMENTO DE TITULAR

O falecimento, falência ou afastamento do titular não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que poderá continuar com os seus herdeiros, caso seja de seus interesses;

Cláusula 11ª – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

11.1 - Nos casos de omissão do Capítulo IV, Título II, do Código Civil 2002, a Empresa reger-se-á supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 12ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 13ª – FORO

Fica eleito o foro de Pedro Leopoldo/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Confins/MG, 01 de Janeiro de 2019.

HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/037.580-9	J193542337962	21/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.491.766-48	HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

EMPREENDIMENTOS EM

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCAO EIRELI - ME, de nire 3160021289-6 e protocolado sob o número 19/037.580-9 em 21/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7149302, em 22/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Thiago Greca Maia.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.491.766-48	HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.491.766-48	HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA

Belo Horizonte. Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.806.116-46	THIAGO GRECA MAIA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7149302 em 22/01/2019 da Empresa HORIZONTES EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, Nire 31600212896 e protocolo 190375809 - 21/01/2019. Autenticação: 558C1D36436A3B86C6F4C485CDD347F72999BB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/037.580-9 e o código de segurança UJ5d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140450854-6



Nome		HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA	
Filiação		HILTON LINO DE SOUZA	
C.P.F.		028.491.766-49	
Documento de Identidade		M-8.691.807 SSP/MG	
Tipo Sang.			
Nascimento		13/01/1979	
Naturalidade		CONFINS	
UF		MG	
Nacionalidade		BRASILEIRA	
Crea de Registro		CREA-MG	
Emissão		29/08/2014	
Data de Registro		14/09/2007	
Ass. Presidente		<i>[Signature]</i>	
Registro no Crea		MG0000096609/D	



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Signature]

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 01/06/75)

[Handwritten mark]